



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA  
CNPJ: 01.612.329/0001-76  
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - N°. 1672 - AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE - MA

**PROJETO DE LEI N° 07/2023 – 07 de dezembro de 2023**

**Torna o Dia Municipal da Cultura Evangélica, celebrado em 31 de outubro, como Patrimônio Cultural e Imaterial e institui a Cultura Evangélica no município de Trizidela do Vale/MA e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, aprova o presente Projeto de Lei e encaminha para o Chefe do Poder Executivo Municipal, o Exmo. Sr. Deibson Pereira Feitas, para tomar as devidas providências.

**Art. 1º** Torna o Dia Municipal da Cultura Evangélica, como Patrimônio Cultural e Imaterial do município de Trizidela do Vale/MA, a ser celebrado anualmente no dia 31 de outubro, como parte integrante do calendário cultural do município.

**Art. 2º** O Dia do Evangélico, além de representar um momento de celebração religiosa, será reconhecido como Patrimônio Cultural e Imaterial do município de Trizidela do Vale/MA.

**Parágrafo Único:** A promoção do Dia do Evangélico será realizada em parceria com entidades religiosas, associações e lideranças evangélicas do município.

**Art. 3º** Fica estabelecida a Cultura Evangélica como parte integrante do patrimônio cultural de Trizidela do Vale/MA, compreendendo suas expressões artísticas, musicais, literárias e demais manifestações culturais relacionadas à comunidade evangélica.

**Art. 4º** As Atividades de programação, planejamento, divulgação e organização dos eventos, constituem encargos das comissões ou de agremiações religiosas interessadas.

**Parágrafo Único:** Poderão ser firmadas parcerias com instituições religiosas, organizações não governamentais e demais entidades interessadas na promoção da Cultura Evangélica.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – Ma,  
Plenário Vereador José Rodrigues Mendonça, 07 de dezembro de 2023.

Marcia Cristina Lemos S. Maia  
Vereadora

Maria Lucia Costa Nogueira  
Vereadora

JOSÉ SIVAL DOS SANTOS  
Vereador

José Sival Dos Santos  
Vereador

Francinaldo Rodrigues Pinheiro  
Vereador

Manoel Belmiro de Sousa Neto  
Vereador

Francisco de Assis Ferreira Pinto  
Vereador

Francisco Martins Pereira  
Vereador Corró

Hamilton Assis Leite  
Vereador

APROVADO  
EM 13/12/23

Edinalva Pedro Lima  
Vereadora



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA  
CNPJ: 01.612.329/0001-76  
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 - AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE - MA

## **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei busca reconhecer e valorizar a importância da comunidade evangélica em Trizidela do Vale/MA, promovendo a preservação de suas tradições e manifestações culturais. Além disso, o estabelecimento do Dia do Evangélico como Patrimônio Cultural e Imaterial visa fortalecer os laços comunitários e fomentar o respeito à diversidade religiosa.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – Ma,  
Plenário Vereador José Rodrigues Mendonça, 07 de dezembro de 2023.

**JOSÉ SIVAL DOS SANTOS**  
Vereador